

EDITAL Nº 71, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ARTES CIRCENSES PARA ALUNOS COM IDADE 14 ANOS ACIMA – ESCOLA DO FUTURO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA – GOIÂNIA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, fazem saber aos interessados que estarão abertas, no período de 13 a 19 de setembro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos (PSA) para o preenchimento de **25** vagas em cursos de Capacitação Profissional em Artes Circenses, na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este PSA destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de educação profissional na Categoria de capacitação na modalidade presencial.

1.2 O cronograma deste Edital está descrito no item 03

1.3 São requisitos para ingresso nos cursos:

- a. Ter idade mínima de 14 anos;
- b. Atender aos pré-requisitos constantes no quadro 02 do item 2.9;
- c. Realizar a inscrição, conforme item 2 deste Edital.

2. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 Conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

2.2 A inscrição deverá ser realizada prioritariamente pelo link <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>

- 2.3 O edital será disponibilizado no site da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França: www.basileufranca.com.br/editais e no site do CETT: <https://efg.org.br/cursos/editais>.
- 2.4 Aos candidatos com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.
- 2.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização dos testes, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição. As condições necessárias de adequação deverão ser solicitadas através do e-mail coord.arteinclusao@gmail.com que poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 2.6 O candidato que solicitar condições especiais para realização do teste, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 2.7 O ingresso será por meio de teste.
- 2.8 O aluno poderá se inscrever em até 3 cursos desde que não haja conflito de horário;
- 2.9 As inscrições poderão ainda ser realizadas da seguinte forma:
- Via site <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>

2.10. Sobre os Cursos:

- 2.10.1 Os cursos são gratuitos.
- 2.10.2 Informações sobre os cursos podem ser conferidas no quadro 1.
- 2.10.3 Os alunos devem ter 14 anos completos, exceto o curso de Capacitação em Monociclo I, que a idade mínima será de 10 anos.
- 2.10.4 Poderá acontecer aulas agendadas em outros dias da semana (acordado com o professor) conforme a necessidade dos componentes ministrados (participação de espetáculos, mostras artísticas e outros).
- 2.10.5 Todos os cursos oferecem, além de aulas práticas, atividades complementares, devendo o aluno ter frequência de 75% em todos os componentes curriculares para estar **apto** e ser certificado.

2.10.6 Os alunos devem participar de eventos como parte de sua formação profissional (espetáculos, festivais, mostras, entre outros).

Quadro 01 – Informações sobre os cursos

CAPACITAÇÃO		
Curso	Carga Horária	Duração
Capacitação em Acrobacia I	40h	2º semestre de 2022
Capacitação em Corda Bamba II	20h	2º semestre de 2022
Capacitação em Flexibilidade II	20h	2º semestre de 2022
Capacitação em Monociclo I	20h	2º semestre de 2022
Capacitação em Paradas de Mãos II	40h	2º semestre de 2022
Capacitação em Passes de Claves II	20h	2º semestre de 2022
Capacitação em Tecido Acrobático II	20h	2º semestre de 2022

Quadro 02: Vagas e Requisitos de Acesso

CURSO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TURNO/HORÁRIO	DIAS DA SEMANA	REQUISITOS
Capacitação em Acrobacia I	06	1 Semestre	Vespertino 14h às 16h	2ª e 4ª	- 14 anos completos - Teste
Capacitação em Corda Bamba II	06	1 Semestre	Vespertino 13h às 15h	4ª	- 14 anos completos - Teste
Capacitação em Flexibilidade II	02	1 Semestre	Matutino 11h45 às 12h45	2ª e 5ª	- 14 anos completos - Teste
Capacitação em Monociclo I	04	1 Semestre	Vespertino 14h às 15h	2ª e 4ª	- 10 anos completos - Teste
Capacitação em Paradas de Mãos II	01	1 Semestre	Matutino 7h30 às 9h30	3ª e 5ª	- 14 anos completos - Teste
Capacitação em Passes de Claves II	03	1 Semestre	Noturno 19h às 21h	6ª	- 14 anos completos - Teste
Capacitação em Tecido Acrobático II	03	1 Semestre	Matutino 9h45 às 11h45	6ª	- 14 anos completos - Teste

* Os dias da semana no quadro estão relacionado ao conteúdo presencial e práticos, podendo haver aulas em outros dias conforme explicado nos itens 2.10.4 a 2.10.6.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	13/09/2022	www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/cursos/editais
Período de inscrições	13 a 19/09/2022	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
Homologação - Resultado parcial	20/09/2022	www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/cursos/editais .
Recurso	21/09/2022	E-mail: recursos@basileufranca.com.br
Resultado Final das inscrições homologadas	22/09/2022 – 19h	www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/cursos/editais .
Avaliações	Teste: 23/09/2022 às 19h	Lona de Circo Basileu França – Unidade Universitário Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás.
Resultado parcial das avaliações	26/09/2022	www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/cursos/editais .
Recurso	26 e 27/09/2022	Conforme Anexo I. Enviar para o e-mail: circobasileufranca@gmail.com
Resultado Final	28/09/2022	www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/cursos/editais .
Matrícula	28 a 30/09/2022	Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no Link RESULTADO FINAL . A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação na secretaria da EFG em Artes Basileu França no primeiro dia de aula.
Início das aulas	03/10/2022	A Escola do Futuro em Artes Basileu França, fica situada à Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás.
Vagas Remanescentes	--	Acompanhar o edital de remanescentes nos sites: www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/cursos/editais

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A forma de ingresso nos cursos se dá por meio de teste de habilidade conforme descrição no Quadro 2.

4.2 Deve se observar os requisitos de cada curso que consta no Quadro 2.

4.3 Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas após a data da matrícula essas vagas serão ofertadas por chamada pública.

4.4 As vagas remanescentes serão publicadas em edital de chamada pública após o encerramento das matrículas.

4.5 DOS TESTES

4.5.1 Os testes serão realizados no dia 23/09/2022 às 19h.

4.5.2 O candidato deverá ficar atento às instruções contidas nos anexos I, II e III.

5. DO RESULTADO

5.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado até o dia 28/09/22 após as 18h, nos sites:

- www.basileufranca.com.br/editais
- <https://efg.org.br/cursos/editais>.

6 DA MATRÍCULA

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato, a observância dos prazos para efetivação da matrícula.

6.2 Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário que será disponibilizado via Link no **RESULTADO FINAL**.

6.3 Os seguintes documentos deverão ser anexados no formulário e enviados para Secretaria da EFG Basileu França no ato da matrícula:

- Certidão de Nascimento;
- CPF do candidato;
- Carteira de Identidade do **Candidato**;
- Comprovante de endereço atualizado;
- 1 foto 3x4;
- RG/CPF de um dos pais e/ou responsável para alunos menores de idade.

6.4 Na primeira aula presencial os alunos deverão entregar na secretaria da EFG Basileu França uma cópia legível de toda documentação descrita no item 6.3.

6.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis.

6.6 A Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula do aluno que não cumprir o item 6.3 nas datas estabelecidas neste edital.

7 DO INÍCIO DAS AULAS

7.1. As aulas terão início a partir do dia **03/10/2022**, presenciais. O aluno deve estar devidamente matriculado antes de iniciar sua aula.

8. DA FREQUÊNCIA

8.1. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno da EFG em Artes Basileu França que se encontra no site <https://basileufranca.com.br/secretaria/>.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

9.1.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

9.1.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

9.2. Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou INAPTO.

9.3. É responsabilidade do EFG em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos concluem o curso de acordo com o subitem 9.1.1 e 9.1.2.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O calendário escolar da Educação Profissional, não segue o calendário da Educação Regular.

10.2 A Comissão do Processo será composta por profissionais da Escola do Futuro em Artes Basileu França designados em Portaria pela direção da mesma, cabendo a essa Comissão as providências quanto à elaboração dos testes, divulgação dos resultados e demais procedimentos para realização deste certame.

10.3. Por se tratar de teste de habilidades específicas, não há obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas.

10.4. Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados.

10.5. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

10.6 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às atividades presenciais, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.

10.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

10.8. Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência.

10.9. Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos no EFG em Artes Basileu França.

Goiânia, 14 de setembro de 2022

Comissão de Processo Seletivo de Alunos - PSA

ANEXO I - EDITAL N° 71/2022
FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade n°. _____, apresento recurso contra a homologação _____, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital n°071/2022.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.
Local e Data

Assinatura